



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007.9.2023/2024-PMI

TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 007.9.2023/2024-PMI, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 123.643.122-72 e RG nº 3922571 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ**, inscrita no CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10, sediada em Igarapé-Miri/PA, Rua Sete de Setembro, nº 1110, Bairro Centro, CEP: 68430-000, Telefone: (91) 3755-1346, tendo como representante legal o Sr. **PEDRO PAULO MAUÉS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de identidade nº 2289850 2ª VIA, órgão emissor: PC, UF: PA, e CPF nº 032.748.532-91, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e que rege conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, da legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**;

B. Estritamente nos termos das Leis nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

C. Integra e completa o presente Termo Aditivo de Aditamento de 25% do Quantitativo dos Itens: 0001-GASOLINA ADITIVADA, 0004-OLEO DIESEL BS500 e 0005-OLEO DIESEL S10 COMUM, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 007.9.2023/2024-PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Aditamento de 25% do Quantitativo dos Itens: 0001-GASOLINA ADITIVADA, 0004-OLEO DIESEL BS500 e 0005-OLEO DIESEL S10 COMUM, alterar a Cláusula Terceira (DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO), referente ao **Contrato nº 007.9.2023/2024-PMI**, que tem por objetivo o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, OLEO DIESEL SB-500, OLEO DIESEL S10 COMUM E OLEO DIESEL S10 ADITIVADO) POR MENOR PREÇO POR ITEM**”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

A vigência deste termo será, a contar a partir da data de sua assinatura até **31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO.

O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficara conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



CONTRATO Nº 007.9.2023/2024-PMI (EMPRESA MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ)							
ITEM	QUAT NO CONTR	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	acréscimo de 25% do quantitativo dos itens	V. DE 25% DOS INTENS
0001	40.050	LITROS	GASOLINA ADITIVADA	GASOLINA ADITIVADA IPIMAX	R\$ 6,00	10.012,50	R\$ 60.075,00
0004	150.000	LITROS	ÓLEO DIESEL BS500 COMUM	DIESEL BS500 ORIGINAL COMUM	R\$ 6,73	37.500	R\$ 252.375,00
0005	143.625	LITROS	ÓLEO DIESEL S10 COMUM	DIESEL S10 ORIGINAL	R\$ 6,86	35.906,25	R\$ 246.316,88
VALOR GLOBAL DO ADITIVO							R\$ 558.766,88

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 23 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CONTRATANTE

EMPRESA MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ
CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF